



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020- PREGÃO Nº 031/2020 - PROCESSO Nº 079/2020.

VALIDADE: 12 meses

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2020, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Antônio Capuchinho, nº. 170, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeita Municipal, Sr. **MÔNICA CRISTINE MENDES DE SOUSA**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 079/2020 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário **MARIA HELENA SOUZA LIMA**, localizado na Avenida Santos Dumont, nº128 no bairro centro, na cidade de Montes Claros, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 17.891.570/0001-11, neste ato representado por _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e inscrita no CPF/MF sob o nº _____, conforme quadro abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE/ VALOR						
			Órgão gerenciador			Total a ser registrada e limite por adesão		Limite decorrente de adesões	
			QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL	QUANT	R\$	QUANT	R\$
03	BLOCO	ATESTADO DE APTIDÃO PROFISSIONAL 15X10,5CM 100 FLS 1X0	100	5,60	560,00	100	560,00	500	2800,00
04	BLOCO	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL 15X10,5 CM 100 FLS 1X0	90	5,60	504,00	90	504,00	450	2520,00
05	BLOCO	ATESTADO MEDICO, TAMANHO 15X10,5CM 100 FLS 1X0	150	5,60	840,00	150	840,00	750	4200,00
06	BLOCO	AUTO TERMO DE INFLAÇÃO SANITÁRIA TAMANHO A4 DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS	20	17,00	340,00	20	340,00	100	1700,00
13	BLOCO	BLOCO DE FICHAS PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS 21CMX15CM	30	9,00	270,00	30	270,00	150	1350,00
14	BLOCO	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RAPIDO E INDICES LIRA A4 100 FLS 1X0	10	16,00	160,00	10	160,00	50	800,00
15	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - AGENTE COMUNITÁRIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	30	16,00	480,00	30	480,00	150	2400,00
16	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	10	16,00	160,00	10	160,00	50	800,00
17	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - AUXILIAR DE ENFERMAGEM TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	30	16,00	480,00	30	480,00	150	2400,00
18	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - BIOMÉDICO TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS	3	16,00	48,00	3	48,00	15	240,00
19	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO	15	16,00	240,00	15	240,00	75	1200,00



	O	AMBULATORIAL - CIRURGIÃO DENTISTA POR IDADE TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS							
20	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - DENTISTA TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS	15	16,00	240,00	15	240,00	75	1200,00
21	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - EDUCADOR FÍSICO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	5	16,00	80,00	5	80,00	25	400,00
22	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - ENFERMEIRO EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	15	16,00	240,00	15	240,00	75	1200,00
23	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - ENFERMEIRO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	10	16,00	160,00	10	160,00	50	800,00
24	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - FISIOTERAPEUTA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	5	16,00	80,00	5	80,00	25	400,00
25	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - MEDICO CLINICO TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS	5	16,00	80,00	5	80,00	25	400,00
26	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - MEDICO EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	10	16,00	160,00	10	160,00	50	800,00
27	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - NUTRICIONISTA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	5	16,00	80,00	5	80,00	25	400,00
28	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - PSICÓLOGO CLINICO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	5	16,00	80,00	5	80,00	25	400,00
29	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - TÉCNICO DE ENFERMAGEM TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	5	16,00	80,00	5	80,00	25	400,00
30	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	15	16,00	240,00	15	240,00	75	1200,00
31	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - TÉCNICO EM PATOLOGIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	2	16,00	32,00	2	32,00	10	160,00
32	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - VISITADOR SANITÁRIO DIÁRIO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	5	16,00	80,00	5	80,00	25	400,00
33	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - VISITADOR SANITÁRIO MENSAL TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	5	16,00	80,00	5	80,00	25	400,00



34	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL –FONOAUDIÓLOGO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	5	16,00	80,00	5	80,00	25	400,00
35	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL-ATENDENTE DE ENFERMAGEM TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	3	16,00	48,00	3	48,00	15	240,00
36	BLOCO	BOLETIM DE REMESSA DE LARVAS AO LABORATÓRIO FUNASA COM 100 FOLHAS	6	16,00	96,00	6	96,00	30	480,00
37	BLOCO	BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO DA DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA TAMANHO A 4 BLOCO COM 100 FOLHAS	10	16,00	160,00	10	160,00	50	800,00
38	BLOCO	BOLETIM DIÁRIO-PESQUISA ENTOMOLÓGICA E TRATAMENTO ANT - VETORIAL ATIVIDADE DE CAMPO FUNASA, TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	60	16,00	960,00	60	960,00	300	4800,00
40	UNID	BOLETIM ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL 1X1 AP180G	2000	0,79	1580,00	2000	1580,00	10000	7900,00
41	BLOCO	BOLETIM MENSAL DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS TAMANHO A4 1X1 100FLS	15	16,00	240,00	15	240,00	75	1200,00
46	UNID	CARTÃO DA GESTANTE COM 3 VINCOS CENTRAIS, TAMANHO A4 (3VINCOS) COLORIDO	600	2,00	1200,00	600	1200,00	3000	6000,00
47	UNID	CARTÃO DE CONTROLE DE TRATAMENTO DO CAPS TAMANHO 9X15 PAPEL CARTAO BRANCO FRENTE E VERSO	1000	0,60	600,00	1000	600,00	5000	3000,00
48	UNID	CARTÃO DE TRATAMENTO - NASF TAMANHO 9X15CM PAPEL CARTÃO BRANCO FRENTE E VERSO	1000	0,60	600,00	1000	600,00	5000	3000,00
49	UNID	CARTÃO DO HIPERTENSO COM 2 VINCOS CENTRAIS TAMANHO 21 5X24CM	500	0,85	425,00	500	425,00	2500	2125,00
52	UNID	CARTÃO ROTATIVO CONTROLE DO EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL TAMANHO 21X15CM	500	0,65	325,00	500	325,00	2500	1625,00
62	BLOCO	COMUNICADO DE VISITA DOMICILIAR FUNASA TAMANHO 12X20 BLOCO COM 100 FOLHAS	60	12,50	750,00	60	750,00	300	3750,00
63	BLOCO	CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS-LIRA(SUPERVISORES) TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	10	14,00	140,00	10	140,00	50	700,00
64	BLOCO	CONTROLE DE ATENDIMENTO MÉDICO FRENTE E VERSO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	100	16,50	1650,00	100	1650,00	500	8250,00
65	BLOCO	CONTROLE DE FREQUÊNCIA – ATIVIDADE FÍSICA/PRATICA CORPORAL TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	30	14,00	420,00	30	420,00	150	2100,00
71	BLOCO	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO DO NASF TAMANHO 15X10,5CM BLOCO COM 100 FOLHAS	10	5,40	54,00	10	54,00	50	270,00
72	BLOCO	DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE DOCUMENTOS BLOCO COM 100	30	5,40	162,00	30	162,00	150	810,00



		FOLHAS, TAMANHO 21X15							
74	BLOCO	DIARIO DE ATIVIDADES PROGRAMA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS - FPCDH-01 COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO 15X21 BLOCOS COM 100 FOLHAS	10	12,00	120,00	10	120,00	50	600,00
75	BLOCO	DIÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO,	30	15,90	477,00	30	477,00	150	2385,00
76	BLOCO	DIARIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	10	14,00	140,00	10	140,00	50	700,00
77	BLOCO	ENVELOPE DA FAMÍLIA COM VINCO NA BORDA TAMANHO 36X32CM	4000	1,85	7400,00	4000	7400,00	20000	37000,00
80	UNID	FICHA CLINICA DENTISTA - FRENTE E VERSO TAMANHO 21X15 5 CM	3500	0,70	2450,00	3500	2450,00	17500	12250,00
81	BLOCO	FICHA CONTROLE DE CONSULTAS PRÉ-NATAL E PUERPERAL - SISPRENATAL TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	50	14,00	700,00	50	700,00	250	3500,00
84	BLOCO	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL - PRONTUÁRIO-TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100	300	14,90	4470,00	300	4470,00	1500	22350,00
86	BLOCO	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL FRENTE/VERSO E-SUS BLOCOS COM 100 FOLHAS	300	15,00	4500,00	300	4500,00	1500	22500,00
87	BLOCO	FICHA DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL TAMANHO A 4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS	20	14,90	298,00	20	298,00	100	1490,00
88	BLOCO	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FRENTE/VERSO E-SUS BLOCOS COM 100 FOLHAS	100	14,90	1490,00	100	1490,00	500	7450,00
89	BLOCO	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE/VERSO E-SUS BLOCOS COM 100 FOLHAS	150	14,90	2235,00	150	2235,00	750	11175,00
90	BLOCO	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERÁPICA, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4	50	14,90	745,00	50	745,00	250	3725,00
91	BLOCO	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	300	14,90	4470,00	300	4470,00	1500	22350,00
92	BLOCO	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E SUS TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	300	14,90	4470,00	300	4470,00	1500	22350,00
93	BLOCO	FICHA DE CONTROLE DE VISITA DOMICILIAR DO ACS FRENTE E VERSO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	200	14,90	2980,00	200	2980,00	1000	14900,00
94	BLOCO	FICHA DE ENCAMINHAMENTO VIVA VIDA TAMANHO A4 DUAS VIAS BLOCOS COM 100 FOLHAS	100	14,90	1490,00	100	1490,00	500	7450,00
95	BLOCO	FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	5	14,90	74,50	5	74,50	25	372,50
97	BLOCO	FICHA DE PROCEDIMENTOS E-SUS TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS	200	14,90	2980,00	200	2980,00	1000	14900,00



98	BLOCO	FICHA DE REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE - FORMULARIO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO CAPS RAAS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	200	14,00	2800,00	200	2800,00	1000	14000,00
99	BLOCO	FICHA DE VISITA DOMICILIAR DA FUNASA COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO 15X10 BLOCOS COM 100 FOLHAS	300	4,50	1350,00	300	1350,00	1500	6750,00
100	BLOCO	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	400	14,90	5960,00	400	5960,00	2000	29800,00
101	BLOCO	FICHA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÉ-NATAL PARTO E PUERPERO E CRIANÇA V - 1 0 0 SISPRENATAL WEB TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	200	13,90	2780,00	200	2780,00	1000	13900,00
103	BLOCO	FICHA INDIVIDUAL PARA EXAME SOROLÓGICO – HIV TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS,	200	13,90	2780,00	200	2780,00	1000	13900,00
104	BLOCO	FOLHA DE CONTROLE DO CADERNO DE VIAGENS SJP/MOC, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS	50	14,90	745,00	50	745,00	250	3725,00
105	BLOCO	FOLHA DE CONTROLE DO CADERNO DE VIAGENS SJP/TAIO - SALINAS, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS	50	14,90	745,00	50	745,00	250	3725,00
108	BLOCO	FORMULARIO DE ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE REFERIDO NO CAPS FRENTE E VERSO FOLHA A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	100	14,90	1490,00	100	1490,00	500	7450,00
109	BLOCO	FORMULÁRIO DE EXAMES TRIATOMÍNEOS TAMANHO 17X14 BLOCOS COM 100 FOLHAS	20	3,40	68,00	20	68,00	100	340,00
116	BLOCO	ITINERÁRIO SEMANAL DE TRABALHO - GUARDA E GUARDA CHEFE FUNASA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	20	14,90	298,00	20	298,00	100	1490,00
117	BLOCO	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL DUAS VIAS TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	100	14,90	1490,00	100	1490,00	500	7450,00
118	BLOCO	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR DUAS VIAS TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	80	14,90	1192,00	80	1192,00	400	5960,00
119	BLOCO	LISTAS DE SUBSTITUIÇÕES DE ALIMENTOS SISVAN TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	10	14,90	149,00	10	149,00	50	745,00
120	BLOCO	MAPA SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS	50	14,90	745,00	50	745,00	250	3725,00
121	BLOCO	MAPA DE ACOMPANHAMENTO BOLSA FAMILIA TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	50	14,90	745,00	50	745,00	250	3725,00
122	BLOCO	MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS – PLANILHA POR CASOS IMPRESSO I – FRENTE E	10	14,90	149,00	10	149,00	50	745,00



		VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS							
123	BLOCO	OPERAÇÕES DE CONTROLE DO RESERVATÓRIO CANINO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	30	14,90	447,00	30	447,00	150	2235,00
124	BLOCO	ORIENTAÇÃO ANEMIA, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS	20	14,90	298,00	20	298,00	100	1490,00
125	BLOCO	ORIENTAÇÃO COLESTEROL - SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS	20	14,90	298,00	20	298,00	100	1490,00
126	BLOCO	ORIENTAÇÃO CONSTIRPAÇÃO, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS	20	14,90	298,00	20	298,00	100	1490,00
127	BLOCO	ORIENTAÇÃO DE REEDUCAÇÃO, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS	20	14,90	298,00	20	298,00	100	1490,00
128	BLOCO	ORIENTAÇÃO DIABETES, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS	20	14,90	298,00	20	298,00	100	1490,00
129	BLOCO	ORIENTAÇÃO DIABETES/HIPERTENSÃO, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS	20	14,90	298,00	20	298,00	100	1490,00
130	BLOCO	ORIENTAÇÃO GASTRITE, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS	20	14,90	298,00	20	298,00	100	1490,00
131	BLOCO	ORIENTAÇÃO INSUFICIÊNCIA RENAL, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS	20	14,90	298,00	20	298,00	100	1490,00
132	BLOCO	ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL GANHO DE PESO INFANTIL SISVAN TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	20	14,90	298,00	20	298,00	100	1490,00
133	BLOCO	ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL GESTANTE TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	30	14,90	447,00	30	447,00	150	2235,00
135	BLOCO	ORIENTAÇÕES DE VIAGENS SÃO JOÃO PARA MONTES CLAROS TAMANHO 9 X 15 CM BLOCO COM 100 FOLHAS	200	6,20	1240,00	200	1240,00	1000	6200,00
136	BLOCO	ORIENTAÇÕES DE VIAGENS SÃO JOÃO PARA SALINAS TAMANHO 9X15CM, BLOCO COM 100 FOLHAS	200	6,20	1240,00	200	1240,00	1000	6200,00
137	BLOCO	ORIENTAÇÕES DE VIAGENS SÃO JOÃO PARA TAIÓBEIRAS TAMANHO 9 X 15 CM BLOCO COM 100 FOLHAS	200	6,20	1240,00	200	1240,00	1000	6200,00
138	BLOCO	ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS GANHO PESO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	20	14,90	298,00	20	298,00	100	1490,00
139	BLOCO	ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS PERDA PESO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	20	14,90	298,00	20	298,00	100	1490,00
143	BLOCO	PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO MENSAL DO LIVRO DE REGISTRO DO SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO NO SERVIÇO DE SAÚDE BLOCO COM 100 FOLHAS TAMANHO A4	5	14,90	74,50	5	74,50	25	372,50
144	BLOCO	PLANILHA DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE ATIVIDADES FÍSICAS TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	5	14,90	74,50	5	74,50	25	372,50
145	BLOCO	PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO DE DTA - DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ÁGUA	10	8,00	80,00	10	80,00	50	400,00



		E ALIMENTO (POSITIVA - NEGATIVA) TAMANHO 15X21CM BLOCOS COM 100 FOLHAS							
146	BLOCO	PROGRAMA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS PIT-POSTO DE INFORMAÇÃO DE TRIATOMINEOS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	5	14,90	74,50	5	74,50	25	372,50
147	BLOCO	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	30	14,90	447,00	30	447,00	150	2235,00
148	BLOCO	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE -PNCB RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	30	14,90	447,00	30	447,00	150	2235,00
149	BLOCO	PROGRAMA SISVAN ACOMPANHAMENTO MENSAL TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	30	14,90	447,00	30	447,00	150	2235,00
150	BLOCO	PRONTUÁRIO SUAS PRONTUÁRIO DO SUAS, COM 40 PAGINAS DE REGISTRO SIMPLIFICADO DOS ATENDIMENTOS, IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA DE REFERÊNCIA E ENDEREÇO DA FAMÍLIA FORMA DE INGRESSO NA UNIDADE E MOTIVO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO COMPOSIÇÃO FAMILIAR CONDIÇÕES HABITACIONAIS DA FAMÍLIA CONDIÇÕES EDUCACIONAIS DA FAMÍLIA CONDIÇÕES DE TRABALHO E RENDIMENTO DA FAMÍLIA CONDIÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA ACESSO A BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA PARTICIPAÇÃO EM SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO DA CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA E PARA O FORNECIMENTO DE VÍNCULOS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITOS HISTÓRICO DE CUMPRIMENTO DE MEDIAS SOCIOEDUCATIVAS HISTÓRICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PLANEJAMENTO E EVOLUÇÃO DO ACOMPANHAMENTO FAMILIAR FORMULÁRIO DE CONTROLE DOS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA FAMÍLIA OM 6 PAGINAS REGISTRO SIMPLIFICADO DOS ATENDIMENTOS TABELA DE CÓDIGOS DE ENCAMINHAMENTO REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO FORMULÁRIO DE ENCAMINHANDO	150	21,50	3225,00	150	3225,00	750	16125,00
153	BLOCO	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL EM 2 VIAS BRANCO E AMARELO	4000	8,00	32000,00	4000	32000,00	20000	160000,00



		15X21CM BLOCOS COM 100 FOLHAS					0		0
154	BLOCO	RELATÓRIO DE HOSPITALIZAÇÃO ÓBITOS E DE NASCIDOS VIVOS TAMANHO A 4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS,	10	14,90	149,00	10	149,00	50	745,00
155	BLOCO	REQUISIÇÃO DE EXAME CITO PATOLÓGICO - COLO UTERINO TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS	350	15,90	5565,00	350	5565,00	1750	27825,00
156	BLOCO	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFICA - BLOCO COM 100 FOLHAS CADA TAMANHO A4	350	14,90	5215,00	350	5215,00	1750	26075,00
157	BLOCO	REQUISIÇÃO DE SAIDA DE MATERIAL DO SETOR DE ALMOXARIFADO TAMANHO 21X15,5 BLOCO COM 100 FOLHAS	20	8,50	170,00	20	170,00	100	850,00
158	BLOCO	RESULTADO DE EXAME PARASITOLÓGICO (FEZES) TAMANHO 12X21CM BLOCOS COM 100 FOLHAS	20	8,50	170,00	20	170,00	100	850,00
159	BLOCO	RESUMO DAS UNIDADES EXISTENTE TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	10	14,90	149,00	10	149,00	50	745,00
160	BLOCO	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO LIRA TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	5	14,90	74,50	5	74,50	25	372,50
162	BLOCO	REVISÃO DE COPROSCOPIA TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	5	15,90	79,50	5	79,50	25	397,50
163	BLOCO	ROTEIRO DE SUPERVISÃO DE CAMPO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO	30	15,90	477,00	30	477,00	150	2385,00
164	BLOCO	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS – SINAN - FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS	10	15,90	159,00	10	159,00	50	795,00
165	BLOCO	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO – SINAN - FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS	10	15,90	159,00	10	159,00	50	795,00
166	BLOCO	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL VIOLÊNCIA INTERPESSOAL / AUTOPROVOCADA - SINAN - FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS	10	15,90	159,00	10	159,00	50	795,00
167	BLOCO	SISTEMA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL-GAL REQUISIÇÃO DE EXAME - TUBERCULOSE TAMANO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	10	14,90	149,00	10	149,00	50	745,00
168	BLOCO	SISTEMA GERENCIAL GEOGRAFICO-SISLOC RECONHECIMENTO GEOGRAFICO TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	10	14,90	149,00	10	149,00	50	745,00
169	BLOCO	SISTEMA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CADASTRO DOMICILIO- SISVAN TAMANHO A4	100	15,90	1590,00	100	1590,00	500	7950,00



		FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS							
170	BLOCO	SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	300	14,90	4470,00	300	4470,00	1500	22350,00
171	BLOCO	TERMO DE RESPONSABILIDADE TECNICO PARA DROGARIAS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	10	14,90	149,00	10	149,00	50	745,00
185	UNID	CARTÃO ESPELHO GESTANTE COLORIDO A4	100	1,90	190,00	100	190,00	500	950,00
186	BLOCO	SUMULA DE JOGO A4 PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS 1X0 150FLS 50 JOGOS	10	17,50	175,00	10	175,00	50	875,00
VALOR DO FORNECEDOR				R\$144.419,00	R\$144.419,00	R\$144.419,00	R\$ 722.095,00		

01 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o **Registro de preço para fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de São João do Paraíso/MG** conforme descrito abaixo:

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 031/2020.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 031/2020, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 031/2020 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.



05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 05 (Cinco) dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo II – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;



I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 02 (Dois) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII – Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08 - DAS PENALIDADES

8.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.1.1. advertência;

8.1.2. multa de:



8.1.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

8.1.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

8.1.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

8.1.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

8.1.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

8.1.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

8.1.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.2. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São João do Paraíso/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 031/2020, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.



11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

Fls. nº

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 031/2020 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. - Fica eleito o foro da Comarca de São João do Paraíso/MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

São João do Paraíso/MG, 05 de novembro de 2020.

MÔNICA CRISTINE MENDES DE SOUSA
Prefeita Municipal de São João do Paraíso/MG

MARIA HELENA SOUZA LIMA
Beneficiário

Testemunhas:

CPF:

CPF: